

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252
CENTRO
IRAQUARA - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 24 - FINANCEIRO
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 396 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
26690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	32.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		32.000,00
2095	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
26690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	85.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		85.000,00
2097	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
26690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	48.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		48.000,00
Total da Unidade R\$		165.000,00
Valor Total Suplementado R\$		165.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$165.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IRAQUARA, 01 de agosto de 2024

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito
CPF: 184.405.255-91